



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

**DECRETO Nº 116/2025, de 10 de Setembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1905/2025, de 10 de Setembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

(Despesa 674) 02.011.04.122.0402.0016-3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	R\$5.000,00
(Despesa 674) Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.500.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

(Despesa 674) 02.011.04.122.0402.0016-3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	R\$20.000,00
(Despesa 674) Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
1.500.000.0000.000	

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 271) 02.081.08.244.0801.0016-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$5.000,00
(Despesa 271) Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.500.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 272) 02.081.08.244.0801.0016-3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$20.000,00
(Despesa 272) Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
1.500.000.0000.000	

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Setembro de 2025.**

---

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO  
PREFEITO MUNICIPAL